Diário Oficial
Município de Vera Cruz - SP

ANO V - EDIÇÃO Nº1885 segunda-feira, 19 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

P O R T A R I A Nº 8.115 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE"

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.009/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir da presente data, aos servidores abaixo relacionados, **promoção por antiguidade**, com direito adquirido em **outubro de 2026**, de acordo com os artigos 36 e 37 da Lei nº 2.009, de 20/02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

Matr.	Nome	R.G.	Cargo	Ref.	Ref. nova
77	JOÃO ROIO	XX.XXX.500-8	OPERADOR DE MÁQUINAS	L0/08	M0/08
78	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	XX.XXX.219	AJUDANTE GERAL I	L0/04	M0/04
637	MARIA HELENA FREITAS	XX.XXX.905-4	AJUDANTE GERAL I	G0/04	H0/04
639	ROSANE RODRIGUES CIRIELLO	XX.XXX.603-3	AJUDANTE GERAL I	G0/04	H0/04
1271	LOURIVAL FERRARESSO	XX.XXX.222-8	PEDREIRO	F0/07	G0/07
1363	LEDA APARECIDA DOS SANTOS	X.XXX.053-3	DIRETOR DE ESCOLA	E0/18	F0/18
1455	SOLANGE APARECIDA FERRO	XX.XXX.596-0	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GC/08	GD/08
1623	EDUARDO DE SOUZA DOS SANTOS	XX.XXX.217-4	PROFESSOR PEB I	C0/14P	D0/14P
1624	EDUARDO DE SOUZA DOS SANTOS	XX.XXX.217-4	PROFESSOR	C0/11P	D0/11P

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz, 19 de outubro de 2026.

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO DE VERA CRUZ

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos em 19/10/2026.

JOÃO LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos

PREFEITURA DE VERA CRUZ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 05/2026

O Município de Vera Cruz, representada pela Prefeito Municipal Senhor **RODOLFO SILVA DAVOLI** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DO PODER PÚBLICO – (INSTITUTO IBEPP), inscrita no CNPJ nº 53.177.701/0001-67 e CNAE nº 78.10.8-00,** tornam pública o presente edital de divulgação do gabarito preliminar nº 05/2026, das provas objetivas aplicadas em 18/10/2026, referente ao Concurso público nº 01/2026.

I – DO GABARITO PRELIMINAR

1.1- Informar-se aos candidatos que o gabarito preliminar das provas objetivas aplicadas no dia **18/10/2026**, está publicado no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

1.2 - Comunicar os candidatos o prazo de 02 dias para interposição de recursos contra a divulgação do gabarito preliminar, o qual se inicia no dia 20 de outubro de 2026 e encerra-se no dia 21 de outubro de 2026. Os recursos devem ser interpostos no site do **INSTITUTO IBEPP** www.portal.institutoibepp.com.br, na área do candidato – **RECURSOS**. Qualquer recurso fora deste período será considerado precluso.

1.3 – Orientar os Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSOS**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site www.portal.institutoibepp.com.br, dentro da **"ÁREA DO CANDIDATO"**, clicando em **"RECURSOS"**. Compete ao Candidato, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente edital.

Vera Cruz/SP, aos 19 de outubro de 2026.

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 7 de Setembro, 885 – Centro
Vera Cruz/SP – CEP 17.560-007
CNPJ 72.887.078/0001-80

(14) 99861-0316
(14) 3492-9700
www.veracuz.sp.gpv.br

PREFEITURA DE VERA CRUZ

ANEXO I – DO GABARITO PRELIMINAR

PROFESSOR - ENSINO SUPERIOR - MANHÃ									
01: C	02: A	03: D	04: B	05: D	06: D	07: C	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: B	14: A	15: D	16: C	17: C	18: A	19: B	20: D
21: D	22: C	23: A	24: C	25: C	26: C	27: C	28: C	29: A	30: A
31: D	32: B	33: A	34: C	35: B	36: D	37: D	38: C	39: A	40: D

Professor de Língua Inglesa - ENSINO SUPERIOR - MANHÃ									
01: C	02: A	03: D	04: B	05: D	06: D	07: C	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: B	14: A	15: D	16: C	17: C	18: A	19: B	20: D
21: D	22: C	23: A	24: C	25: C	26: B	27: D	28: B	29: A	30: D
31: D	32: A	33: B	34: D	35: A	36: C	37: C	38: A	39: D	40: A

Professor PEB I - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
01: C	02: D	03: D	04: B	05: A	06: C	07: B	08: C	09: A	10: A
11: B	12: D	13: C	14: B	15: A	16: A	17: D	18: B	19: B	20: D
21: A	22: B	23: B	24: D	25: D	26: D	27: A	28: D	29: C	30: D
31: B	32: C	33: B	34: D	35: B	36: C	37: C	38: C	39: B	40: D

Psicopedagogo - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
01: C	02: D	03: D	04: B	05: A	06: C	07: B	08: C	09: A	10: A
11: B	12: D	13: C	14: B	15: A	16: A	17: D	18: B	19: B	20: D
21: A	22: B	23: B	24: D	25: D	26: A	27: A	28: D	29: C	30: A
31: B	32: C	33: B	34: D	35: C	36: B	37: A	38: D	39: B	40: C

Av. 7 de Setembro, 885 – Centro
Vera Cruz/SP – CEP 17.560-007
CNPJ 72.887.078/0001-80

(14) 99861-0316
(14) 3492-9700
www.veracuz.sp.gpv.br

Vera Cruz, 19 de outubro de 2026.

À empresa:
RODRIGO AP. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CNPJ N° 44.836.361/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2026

Contrato nº 047/2026: execução de obras de construção civil, manutenção e recuperação de estradas vicinais;
Contrato nº 048/2026: execução de obras de revitalização da Praça da Matriz;
Contrato nº 049/2026: prestação de serviços de substituição de 132 metros de rede de esgoto em trecho da Rua 13 de Maio;
Contrato nº 050/2026: execução de obra de reforma e revitalização da Praça Monteiro Lobato

Assunto: Análise das justificativas apresentadas em face da notificação nº 076/2026 e determinação de providências.

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Vera Cruz, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos, em resposta às manifestações protocoladas por Vossa Senhoria acerca dos Contratos nº 047/2026, 048/2026, 049/2026 e 050/2026, vem informar e determinar o quanto segue:

Quanto ao Contrato n° 048/2026, Vossa Senhoria alega inexistência de paralização e presença diária de seis trabalhadores no local. Requer-se, nesta toada, que nos seja enviada a documentação comprobatória acerca da presença de efetivo pessoal e avanço do cronograma físico-financeiro.

Mantendo-se a constatação de ritmo insatisfatório ou desacordo com o cronograma pactuado, a empresa será notificada para adequação sob pena de sanções conforme o instrumento celebrado e a legislação vigente.

Quanto aos Contratos n° 047/2026 e n° 049/2026, a alegação de paralisação decorrente de condições pluviométricas não subsiste como justificativa para interrupção indeterminada, nem exime a contratada do dever de manter a Administração informada.

Outrossim, fica a empresa intimada para retomar IMEDIATAMENTE a execução dos serviços, aproveitando a estabilização das condições climáticas, ou, alternativamente, o envio de cronograma atualizado de ambos os contratos, indicando as novas datas para conclusão das etapas.

Quanto ao Contrato n° 050/2026, há que se consignar que os repasses financeiros vinculados ao presente contrato derivam de transferência voluntária federal/convênio, cujos fluxos de liberação encontram-se temporariamente suspensos no período eleitoral, por força estrita do art. 73, inciso VI, alínea “a”, da Lei Federal nº 9.504/1997.

Assim, a suspensão dos repasses decorre de impositivo legal de ordem pública e de natureza transitória, estando a normalização do fluxo financeiro programada para ocorrer imediatamente após a realização do segundo turno das eleições, previsto para 25/10/2026.

Além disso, o descumprimento do dever contratual de execução, mesmo diante do cenário de retenção temporária do convênio federal, não autoriza a interrupção abrupta e unilateral sem prévio alinhamento de cronograma de desaceleração com o Município.

Por conseguinte, o pedido de suspensão total resta **INDEFERIDO**. A empresa fica notificada a reativar os canteiros e reestruturar o plano de trabalho, ciente de que as medições já efetuadas e devidas serão liquidadas na estrita ordem de restabelecimento do repasse federal.

Ante o exposto, DETERMINA-SE:

1. O efetivo e imediato restabelecimento do fluxo de trabalho em todas as frentes dos Contratos n° 047, 049 e 050/2026.
2. A entrega, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dos cronogramas ajustados de execução e retomada para aprovação do setor de Obras e Infraestrutura.

O descumprimento injustificado do dever de continuidade das obras ensejará a **continuidade do Processo Administrativo**, sujeito às penalidades de multa, rescisão unilateral e demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

João Luiz da Silva
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna-se público o resultado do **Processo Licitatório n. 095/26**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n. 044/2026** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA, COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A PARTIR DE ORÇAMENTO, VISANDO ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DE VERA CRUZ - SP.

Adjudica-se e Homologa em favor da empresa **Z MEASURE SOLUÇÕES METROLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **34.177.819/0001-40**, pelo valor total de **R$ 271.500,00** (**Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais**), referente aos itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18**

Vera Cruz/SP, 19 de outubro de 2026

Rodolfo Silva Davoli
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no § 1º., inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, a Presidente da Câmara juntamente com os Presidentes das Comissões de Justiça, Finanças e Obras comunicam, as entidades sociais subvencionadas ou não pela Administração Pública e a população em geral, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao **Projeto de Lei do Executivo nº 53/2026, que estima a receita e fixa a despesa do município de Vera Cruz para o exercício de 2027**, a realizar-se na data de **21 de outubro de 2026, às 15:00h**, no Plenário da Câmara Municipal de Vera Cruz, Rua Paes Leme, 230.

Vera Cruz, 19 de outubro de 2026.

CRISTIANE APARECIDA TINETTI
Presidente da Câmara Municipal

EDUARDO GUERREIRO PEREZ NETO
Presidente da Comissão de Justiça

CLÁUDIO LUIZ DOTI
Presidente da Comissão de Finanças

LORIVAL AILTON DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Obras